

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 PARA O ANO LETIVO DE 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 085/2024**

ERRATA Nº 02

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **DAIR JOCELY ENGE**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Palmitos, que será regido pela Legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

....

ONDE SE LÊ:

6.1.2. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que não zerarem em nenhuma das disciplinas do conteúdo do programa de provas deste Processo Seletivo.

LEIA-SÊ:

6.1.2. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que não zerarem em nenhuma das disciplinas do conteúdo do programa de provas deste Processo Seletivo, **porém permencerão na lista como classificados sem a soma de títulos.**

....

**AS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRESENTE CERTAME PERMANECEM INALTERADAS,
FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NESTE CERTAME.**

Palmitos – SC, 17 de dezembro de 2024.

DAIR JOCELY ENGE

Prefeiro Municipal

RODRIGO HENRIQUE TIMM

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
e Processos Seletivos do Município de Palmitos